



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDO EM DIREITO E SOCIEDADE
FACULDADE DE DIREITO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
FACULDADE DE DIREITO DO CAMPUS
UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ.
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E
SUDESTE DO PARÁ, LOCALIZADA NA FOLHA
TRINTA E UM, QUADRA SETE, LOTE
ESPECIAL, BAIRRO NOVA MARABÁ,
MARABÁ - PARÁ.

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às quinze horas, na sala do IEDS, reuniram-se os professores da Faculdade de Direito: Hirohito Diego Athayde Arakawa, Micheli Pereira de Melo, Edieter Luiz Ceconello, Heraldo Elias de Moura Montarroyos; e os representantes da turma: Karina da Silva Juvenal, turma 2015 e Alberto Marinho, turma 2017 e a secretaria acadêmica Lídia Maria Guimarães de Miranda. Sob a presidência da **Professor Hirohito, Diretor da Faculdade de Direito**, começou a reunião. Informes: Os professores Heraldo Montarroyos Prof.a Micheli Pereira e Prof. Hirohito Arakawa elogiaram e agradeceram a participação no evento da turma de 2015. **1º Ponto: Aprovação do Relatório Final do Projeto de Pesquisa "As inter-relações entre as Cortes Constitucionais e os demais Poderes Políticos"**. O professor Hirohito sugeriu que a comissão para analisar o relatório fosse formada pelos professores Heraldo, Jorge e Hirohito. Aprovada a comissão. A professora Micheli pediu que as correções que fossem apontadas que sejam apresentadas com antecedência e não no dia em que for marcada a reunião para aprovar o parecer do projeto pela comissão. **2º Ponto: Alteração do Regimento do Núcleo Docente Estruturante – NDE**. O professor Hirohito trouxe proposta do Núcleo Docente Estruturante para alteração do §2º do art. 9 do atual Regimento do NDE, para que passasse a ter a seguinte redação: *"Deverão os membros participar das reuniões, cabendo ao Coordenador do NDE enviar semestralmente, a PROEG, as cópias das atas das reuniões ocorridas durante o semestre, para fins de lançamento e computo da carga horária no Plano Individual de Trabalho - PIT do Docente."* Após sanada algumas dúvidas, colocado em votação, votou-se por unanimidade para a alteração do §2º do art. 9 do Regimento, nos termos apresentados e aprovados pelo NDE do Curso de Direito. **3º Ponto: Aprovação do Plano Individual de Trabalho dos docente (PIT), período 2018.4**. Depois de lido o PIT, foi aprovado por unanimidade. E para constar, eu, Lídia Maria Guimarães de Miranda lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo senhor presidente e por todos os presentes que participaram desta Reunião da Faculdade de Direito.**

Hirohito Diego Athayde Arakawa Hirohito Diego Athayde Arakawa
Micheli Pereira de Melo Micheli Pereira de Melo
Heraldo Elias de Moura Montarroyos Heraldo Montarroyos
Edieter Luiz Ceconello E. Ceconello
Lídia Maria Guimarães de Miranda Lídia Maria Guimarães de Miranda
Alberto Marinho dos Santos Alberto Marinho dos Santos
Karina da Silva Juvenal Karina Silva Juvenal